




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 188 / DES, de 02 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 438.587/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-116/RS, trecho PORTO ALEGRE - JAGUARÃO, subtrecho PORTO ALEGRE - ARROIO TEIXEIRA, na altura do Km 31 + 516m, uma área de terras medindo 34.529,73m², situada no Município de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul, cuja propriedade é atribuída a a NELSON IVO MATZENBACHER e LÉLIA MACHADO MATZENBACHER, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, indispensável a execução do projeto já aprovado, conforme desenhos e plantas que ficam arquivados no Arquivo Técnico deste Departamento.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL